



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da  
**Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.**  
Campinas – SP

### Opinião

---

Examinamos as demonstrações financeiras da **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

---

#### 1) Programa PRÓ-SUS – Parcelamento tributário

Conforme nota explicativa nº 07, no exercício de 2014, a Entidade aderiu ao programa PRÓ-SUS, que entre outros assuntos, instituiu moratória dos tributos federais às entidades sem fins lucrativos, permitindo a remissão dos tributos em atraso conforme pagamento dos tributos federais vincendos. Com isso, a Administração da Entidade, na ocasião, contabilizou como ativo não circulante em contrapartida com o patrimônio líquido, um saldo de R\$49.018.910, relativos ao benefício econômico futuro da moratória e remissão das dívidas tributárias.

Em 05 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria nº 1.010 que deferiu de forma definitiva e em grau de reconsideração, a Adesão ao PRÓ-SUS da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Ainda conforme a nota explicativa supracitada, em abril de 2021, a Entidade aderiu à um novo programa de retomada fiscal que promove o parcelamento de dívidas tributárias, com benefícios de desconto de 60% a 70%. Com a adesão ao parcelamento, os valores contabilizados do programa PRÓ-SUS foram estornados, com redução do ativo e patrimônio líquido no montante de R\$49.018.910. A dívida tributária, anteriormente classificada como Tributos Pró-SUS Moratória, foram reclassificados para as linhas de Parcelamentos de tributos – PERT, no passivo circulante e não circulante.

Em consequência à adesão ao programa de parcelamento, a Entidade estornou de seu patrimônio líquido o montante acima, resultando em aumento expressivo de seu patrimônio líquido a descoberto, passando de R\$66.667.260 em 2020 para R\$155.529.396.

## 2) Investimento em Outra Sociedade

A Entidade aportou, até o final deste exercício, o montante de R\$26.000.000 na Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência a fim de contribuir para cumprimento da obrigação regulatória da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e Lei 9.656/98 no que tange a constituição da margem de solvência.

Conforme mencionado na Nota explicativa n.º 9, o estatuto social da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência no seu art. 42 determina que a referida entidade não distribuirá resultado, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

A administração da Entidade está avaliando as alternativas para a realização do investimento. A realização deste investimento dependerá exclusivamente da reversão deste aporte e devolução dos valores.

## **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

---

Sem ressaltarmos nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27. A Entidade reconhece que enfrenta dificuldades financeiras, sucessivos déficits e baixos índices de liquidez. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não possuem ajustes em caso de descontinuidade.

## **Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior**

---

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria, datado de 15 de abril de 2021, foi emitido sem ressalva e com parágrafo de ênfase referente aos seguintes assuntos: (i) Programa Pró-Sus, (ii) Investimento em outra sociedade, e (iii) Continuidade das operações.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

---

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 14 de abril de 2022

**ALEXANDRE  
FERRETTI  
REGINALDO:218  
96765840**

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE FERRETTI  
REGINALDO:21896765840  
Dados: 2022.04.14  
19:36:55 -03'00'

Alexandre Ferretti Reginaldo  
Sócio contador  
CRC 1SP254620/O-0